NOTÍCIAS E REPORTAGENS

Jornal	Data	Seção	Página
ZH	02.09.94	Publ.Legais	64

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 004

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único 02.233130.00.6, foi cadastrada como logradouro a rua conhecida como Monte Claro, localizada na Av. Edgar Pires de Castro, entre os nºs 400 e 420, com largura média de 7 (sete) metros e uma extensão de 400 (quatrocentos) metros.
Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º, parágrafo 3º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.
Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros, 2244 - 2º pavimento.

OK.

EDITAL Nº 005

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único nº 002.269959.00.1, foi cadastrada como logradouro público a conhecida Travessa Joana d'Arc, com uma extensão de 70,00m e largura média de 10,70m, entre a Rua Primeiro de Setembro e conhecida Travessa dos Bandeirantes.
Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º, parágrafo 3º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.
Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se àa Secretaria do Planejamento Municipal - CIP - URP II, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 4º andar.

OK.

EDITAL Nº 006/94

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente nº 02.273351.00.0, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Álvaro Guterres conhecido como Beco Rua Álvaro Guterres, com a extensão de 113,00m e largura média de 10,00m.
Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.
Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

OK.

EDITAL Nº 007/94

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica os interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente nº 02.071647.91.0, foram cadastradas como logradouros públicos a atual Rua do Arvoredo ou antiga Rua 1, a atual Rua das Macieiras ou antiga Rua 2 e a atual Rua das Tangerinas ou antiga Rua 5, do loteamento conhecido como Vila Pinhal, com a extensão de 270,00m, 243,00m e 175,00m e largura média de 10,00m, 11,00m e 8,00m, respectivamente.
Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.
Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

OK

Porto Alegre, 30 de agosto de 1994.

Arq. Newton Burmeister